

DECRETO Nº. 463/2014**DATA:** 29 DE OUTUBRO DE 2014.**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Inciso III, Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei nº 4320, de 17.03.64; Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1558/2014, de 17.10.2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 95.474,00** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0100 – Camara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Camara Municipal	
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.14.00 - 004	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 59.874,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0406–Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
06.182.0011.2.010	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
FONTE DE RECURSOS	515 – FUNREBOM	
3.3.90.30.00 - 101	Material de Consumo	R\$ 35.600,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 95.474,00** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0100 – Camara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Camara Municipal	
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.11.00 - 001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
3.3.90.33.00 - 006	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.874,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0406–Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
06.182.0011.2.010	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
FONTE DE RECURSOS	515 – FUNREBOM	
3.3.90.39.00 - 102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 29 de outubro de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

DECRETO Nº. 464/2014**DATA:** 29 DE OUTUBRO DE 2014.**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.